

PORTARIA Nº 597 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

**“Dispõe sobre a concessão de Férias da
Servidora Elma Oliveira da Silva Correia”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando de suas atribuições
legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta
Casa;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares a que
tem direito a servidora Elma Oliveira da Silva Correia, ocupante do cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais desta Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT,
nos seguintes termos:

I – 15 (quinze) dias de férias referentes ao período aquisitivo de
09/01/2023 a 08/01/2024 e;

II – 10 (dez) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 09/01/2024
a 08/01/2025.

Art. 2º – O gozo das referidas férias dar-se-á no período de **02/07/2025 a
26/07/2025**, conforme planejamento interno e conveniência administrativa.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 23 de Junho de 2025.

Elias Bueno de Souza
Presidente